

<b>POLÍTICA</b>	<b>CÓDIGO:</b> PG 19.00 10 <b>EDIÇÃO:</b> 26/06/2024 <b>Nº DE PÁGINAS:</b> 12 <b>VERSÃO:</b> 4ª <b>ND:</b> 2
<b><i>ENVIRONMENTAL, SOCIAL &amp; GOVERNANCE (ESG)</i></b>	
<b>ÓRGÃO ELABORADOR:</b> <i>Compliance</i>	<b>ÓRGÃO VALIDADOR:</b> Diretor Presidente

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	3
2. ABRANGÊNCIA .....	3
3. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS .....	3
4. BASES NORMATIVAS .....	5
4.1. <i>Documentos de Referência</i> .....	5
4.2. <i>Documentos Complementares</i> .....	5
5. DETALHAMENTO .....	6
5.1. <i>Princípios</i> .....	6
5.2. <i>Diretrizes</i> .....	6
5.3. <i>Pilares da Prática ESG</i> .....	7
5.4. <i>Aspectos Gerais</i> .....	7
5.4.1. <i>Social</i> .....	8
5.4.2. <i>Governança</i> .....	9
5.4.3. <i>Ambiental</i> .....	9
5.5. <i>Procedimentos</i> .....	9
5.5.1. <i>Comitê de Investimento</i> .....	9
5.5.2. <i>Estruturação</i> .....	10
5.5.3. <i>Desembolso</i> .....	10
5.5.4. <i>Monitoramento</i> .....	10
5.5.5. <i>Política de Voto</i> .....	10
5.5.6. <i>Gestão de Riscos</i> .....	11
6. PENALIDADES .....	12
7. VIGÊNCIA .....	12
8. HISTÓRICO DE REVISÕES .....	12
9. APROVAÇÕES .....	12

## 1. OBJETIVO

A presente política tem como objetivo estabelecer princípios e diretrizes sobre Investimento Responsável indicando os critérios de gestão de risco ESG, bem como incentivo as ações de sustentabilidade junto às empresas Investidas, Ativos e investimentos para afirmar os compromissos de sustentabilidade, risco socioambiental e transformação social.

## 2. ABRANGÊNCIA

Este documento é aplicável a todos os colaboradores da empresa, os quais estão obrigados a observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições deste sistema.

## 3. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E SIGLAS

TERMO	DEFINIÇÃO
<b>ALTA ADMINISTRAÇÃO</b>	Estrutura organizacional compreendida a partir da Diretoria Estatutária e Conselho de Administração.
<b>ANEXOS</b>	Tabelas, formulários, dados, imagens ou figuras gráficas incorporadas às últimas páginas de uma IN, para ilustrar ou facilitar o entendimento e aplicação do seu conteúdo.
<b>CLIENTES E INVESTIDORES</b>	Pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que sejam investidores ou possíveis investidores de fundos geridos pela Gestora.
<b>COMITÊ DE INVESTIMENTO</b>	Comitê interno responsável pela análise e tomada de decisões de investimento e desinvestimento para os fundos geridos.
<b>COLABORADORES</b>	Órgãos de membros estatutários, funcionários e estagiários.
<b>COMPLIANCE</b>	Área responsável por identificar e evitar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer dentro da empresa no que diz respeito as normas legais e

	regulamentares, bem como as políticas e diretrizes estabelecidas.
<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	Desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.
<b>DIRETRIZES</b>	Conjunto de padrões para gestão, estrutura organizacional, processos, procedimentos e recursos necessários à gestão.
<b>EQUIPE DE GESTÃO</b>	Equipe ou comitê, conforme estruturado em cada uma das Áreas de Negócios, composto por profissionais indicados pelo Pátria para avaliação de projetos e desempenho dos Investimentos, cujo objetivo, dentre outros, é analisar e aplicar as diretrizes descritas nesta Política.
<b>ESG</b>	<i>Environmental, Social and Governance.</i>
<b>INTERESSE COMUM</b>	Interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática.
<b>INVESTIMENTO</b>	Os investimentos realizados pelos Fundos geridos pela Gestora.
<b>POLÍTICA</b>	Descrevem a visão, missão e valores da empresa, os quais devem ser incorporados a todos os documentos legais elaborados internamente.
<b>PRINCÍPIOS</b>	Preceitos elementares ou requisitos que a Empresa deve observar na realização de suas atividades, buscando uma conduta exigida nos relacionamentos, operações e serviços, em seu ambiente interno ou externo.

<b>RESPONSABILIDADE</b>	Consiste na obrigação de responder corporativa ou localmente por determinadas atribuições.
<b>RISCO SOCIAL</b>	Como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.
<b>RISCO AMBIENTAL</b>	Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais
<b>RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL</b>	Envolve aspectos sociais e ambientais, bem como as decorrentes das mudanças em padrões climáticos, além das obrigações legais e econômicas para um desenvolvimento sustentável.
<b>PRI</b>	Os Princípios para o Investimento Responsável, princípios para investimento propostos pela <i>Principles for Responsible Investment</i> , entidade internacional independente que trata de práticas relacionadas a investimentos responsáveis.

#### **4. BASES NORMATIVAS**

##### **4.1. Documentos de Referência**

N/A.

##### **4.2. Documentos Complementares**

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Gerenciamento de Riscos e Controles .

## 5. DETALHAMENTO

### 5.1. Princípios

- a) *Comprometimento*: os colaboradores da Gestora, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento desta Política;
- b) *Compliance*: esta Política deve estar em conformidade com as Regras e Procedimentos da ANBIMA, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Gestora e da área de Supervisão da ANBIMA;
- c) *Consistência*: as informações a serem utilizados no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidos de fontes externas independentes e seguir o princípio da Equidade. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a captura dos mesmos e deve ser passível de verificação por terceiros;
- d) *Ética e Legalidade*: atuar em conformidade com a legislação e regulação vigentes, com padrões de ética e conduta;
- e) *Formalismo*: o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis;
- f) *Melhoria contínua*: compromisso em aperfeiçoar os padrões de ética e conduta, aplicação de medidas corretivas, adequados níveis de segurança, qualidade dos produtos ofertados e eficiência dos serviços;
- g) *Melhores Práticas*: o processo e a metodologia desta Política devem seguir as melhores práticas de mercado;
- h) *Transparência*: disponibilização, a qualquer tempo, de informações relativas as atividades e decisões sobre o processo alinhado a estratégia da **WISE ASSET**.

### 5.2. Diretrizes

- a) Due diligence com fatores ESG para assegurar aderência a nossa política;
- b) Apresentação de temas ESG no comitê de Investimento;

- c) Definição de planos de ação, quando aplicável;
- d) Avaliação de oportunidade ESG que possam gerar resultados positivos;
- e) Acompanhar temas ESG;
- f) Área de negócio alinhada com o processo de gestão e monitoramento de riscos ESG.

### **5.3. Pilares da Prática ESG**

- a) Investimentos sempre que possível em empresas cuja atividade tenha potencial de impactar positivamente a sociedade;
- b) Gerenciar riscos ESG relevantes, que podem impactar negativamente nosso stakeholders;
- c) Definir indicadores e planos de ação para o portfólio alinhados ao padrão de Governança e conformidade da gestora;
- d) Incentivar às empresas do portfólio para desenvolver oportunidade ESG, alinhadas aos valores da Gestora visando geração de valor e resultado financeiro positivo.

### **5.4. Aspectos Gerais**

A Gestora busca cumprir com os compromissos e obrigações assumidas junto aos Investidores e se empenha para alcançar os melhores interesses de longo prazo dos Investidores, ao mesmo tempo em que envida esforços no gerenciamento de riscos de ESG.

Essa política se orienta pelos Princípios para o Investimento Responsável do UNPRI, nos *performance standards* do IFC e nos padrões (*standards*) do GRI (<https://www.globalreporting.org>).

A empresa tem o compromisso de garantir o equilíbrio entre aspectos econômico-financeiros, social e ambiental em todas as suas operações, sem que isso venha trazer prejuízos ao meio ambiente, no que diz respeito a sua disponibilidade de recursos e ainda, a qualidade de vida das gerações que estão por vir.

Acreditamos que a única forma de gerir um negócio de sucesso é ter como pilar a ética, transparência e responsabilidade, por isso, desde janeiro de 2022, seguidos a iniciativa PRI – Princípios de Investimento Responsável. Apoiada pelas Nações Unidas, a

**Código:** PG|19.00|10

Página | 7

Este documento contém informações de uso exclusivo dos membros da organização estrutural da empresa WISE ASSET MANAGEMENT, motivo pelo qual sua circulação é restrita, sendo proibida a retirada deste das dependências da Sociedade. É vedado a qualquer colaborador revelar, distribuir, transmitir ou copiar este documento ou qualquer parte do seu conteúdo.

iniciativa PRI é uma rede internacional de investidores que se dispõem a colocar em prática os seis princípios do investimento responsável, quais sejam:

- a) Incorporar os temas de ESG às análises de investimentos e aos processos de tomada de decisões;
- b) Ser proativo e incorporar os temas ESG às políticas e práticas de ativos;
- c) Buscar sempre fazer com que as entidades nas quais há investimento divulguem suas ações relacionadas aos temas ESG;
- d) Trabalhar unidos para ampliar a eficácia na implementação dos princípios;
- e) Divulgar relatórios sobre atividades e progresso na implementação dos princípios.

Por trás de todo trabalho exercido, a empresa tem o verdadeiro propósito de trazer benefícios reais aos investidores, seus familiares e conseqüentemente ao país em que atuamos.

#### **5.4.1. Social**

Acreditamos que antes de fazermos diferença na vida de pessoas externas à empresa, precisamos que esta prática seja primeira realizada internamente. Por esta razão, reconhecemos o potencial de nossos Colaboradores e buscamos sempre incentivá-los a galgar lugares mais altos, através cursos/palestras de capacitação, visando o desenvolvimento humano, pois cremos que a educação é a base para o desenvolvimento da sociedade.

Prezamos pela saúde e bem-estar de todos, somos apaixonados e dedicados, fazemos da empresa parte de nossa casa, entregamos mais do que é esperado e compartilhamos o sucesso e os resultados.

Essa cultura interna acaba por se expandir externamente, tendo por consequência essa mudança positiva também na vida de nossos clientes, uma vez que um investimento feito com excelência, assim como é na empresa pode gerar resultados perenes e garantir uma melhor qualidade de vida não só para o nosso cliente, mas também para as futuras gerações.

Ademais, temos a ciência de que o trabalho que exercemos, leva a consequências que mal podemos calcular, na medida em que uma pessoa com a vida financeira organizada

e próspera, é capaz de causar impactos sociais com a geração de novos empregos e renda, implementação de projetos sociais, educação ambiental e inovação.

Nosso investimento principal é em PESSOAS.

#### **5.4.2. Governança**

A empresa tem o compromisso de realizar as melhores práticas de governança corporativa por meio da transparência na divulgação de informações, prestação de contas e desenvolvimento sustentável do negócio.

Temos políticas severas no que diz respeito à vedação ao uso de informações privilegiadas, além de um Código de Ética e Conduta, atualizado constantemente a fim de regulamentar todas as possíveis situações e riscos que possam ocorrer.

Priorizamos um sistema de controle interno rígido, para que se torne mais fácil identificar quaisquer violações.

Nosso compromisso é com a ética e integridade.

#### **5.4.3. Ambiental**

A WISE ASSET é uma empresa que segue todas as determinações legais a respeito de questões ambientais, nas esferas municipais, estaduais e federais.

As nossas escolhas são sempre baseadas levando em conta a preservação do meio ambiente e a redução da utilização de recursos naturais.

### **5.5. Procedimentos**

#### **5.5.1. Comitê de Investimento**

As diretrizes dessa política visam garantir um processo decisório também amparado em fatores ESG. A equipe responsável pela apresentação da tese para aprovação no Comitê de Investimento deverá elaborar um resumo contendo a seguinte análise sobre o investimento proposto:

1. Materialidade dos principais riscos ambientais, sociais e de governança e integridade dos negócios e lacunas em relação aos requisitos / padrões aplicáveis (por exemplo, *IFC Performance Standards*);

2. Cumprimento das leis, regulamentos e normas ambientais, sociais, de saúde e segurança aplicáveis.

### **5.5.2. Estruturação**

As teses de investimentos aprovadas e debatidas as análises financeiras e de aspectos ESG no âmbito do comitê de investimento, as Equipes de Gestão coordenam a estruturação dos investimentos, observando como mitigar riscos regulatórios e ESG ao longo do investimento aprovado, conforme o perfil de cada Fundo.

Todos os nossos investimentos devem aderir a padrões de excelência para garantir integridade e transparência nos negócios.

### **5.5.3. Desembolso**

Definidos as condições negociais de cada tese de investimento aprovada juntamente com a finalização dos documentos e cumprimento das condições, os Fundos realizam o desembolso dos investimentos nos formatos aprovados com todas as obrigações tanto do ponto de vista financeiro, quanto de gestão de risco ESG.

### **5.5.4. Monitoramento**

A área de Monitoramento juntamente com as Equipes de Gestão fica responsável por acompanhar diariamente a rotina das empresas investidas por meio de notícias, relatórios publicados, reuniões periódicas etc., visando mitigar impactos em capacidade financeira e de gestão ESG. Adicionalmente, este monitoramento após desembolso tem impacto direto no engajamento das empresas investidas no que diz respeito ao ESG, seja no que foi informado via Questionário de *Due Diligence*, quanto o que foi analisado e refletido na Matriz de Risco ESG.

### **5.5.5. Política de Voto**

A gestora exercerá o direito de voto nas assembleias gerais, como representante dos Fundos sob sua gestão, de acordo com suas obrigações fiduciárias e o interesse de seus investidores. Ainda nesse sentido, a gestora se compromete a considerar nas assembleias gerais dos ativos detidos pelos Fundos, questões ambientais, sociais e de governança corporativa para o exercício do direito de voto

### **5.5.6. Gestão de Riscos**

O objetivo principal é atender aos compromissos e obrigações assumidos junto aos investidores, sociedade e órgãos reguladores.

Cumprindo com suas obrigações fiduciárias, a empresa atua no melhor interesse dos investidores, preocupando-se sempre em identificar, gerenciar e tratar os riscos em seus investimentos e cumprir com as normas vigentes.

Considerando a avaliação de riscos ESG, a gestora considera, conforme aplicável às Áreas de Negócios e às companhias investidas, as seguintes diretrizes quanto à identificação, monitoramento e mitigação e/ou eliminação de riscos identificados:

- a) Cumprimento de todas as leis e regulamentos ambientais e sociais aplicáveis, enviando esforços para providenciar o seu cumprimento também por partes relacionadas;
- b) Implementação de regras de governança corporativa que, no mínimo, cumpram as normas obrigatórias aplicáveis (e, se possível e praticável, superem a norma, visando as melhores práticas de governança corporativa do mercado) em relação às questões ambientais e sociais, na medida em que apropriadas à estrutura, tamanho, natureza e outros objetivos do Investimento;
- c) Identificação e gestão de questões socioambientais e de governança específica aos negócios das companhias investidas, incluindo questões relevantes a todos os stakeholders;
- d) Relatórios sobre questões socioambientais e de governança, bem como quaisquer questões adversas relevantes relacionadas ao Investimento que possam afetar diretamente a empresa e, quando necessário, a implementação de um plano de ação para remediar a questão;
- e) Cumprimento de condições e compromissos específicos, caso existam, relativos a questões de investimento responsável que possam ser relevantes ou priorizadas para o Investimento. Os riscos e impactos identificados, sejam legais, de imagem ou outros, potenciais ou realizados, que possam afetar o desempenho do fundo ou trazer prejuízos financeiros ou reputacionais para a gestora (“Riscos ESG Materiais”) devem ser imediatamente comunicados ao Compliance para prévia análise e posterior direcionamento às esferas responsáveis pelo tema.

A gestora analisa a conformidade existente com a sustentabilidade e as políticas de negócios éticos no processo de *due diligence*.

## 6. PENALIDADES

Os membros da estrutura organizacional que não observarem as diretrizes e as obrigações dessa política, bem como as normas e procedimentos correlatos, por negligência, culpa ou dolo, estão sujeitos a ações disciplinares, além das penalidades previstas em lei.

## 7. VIGÊNCIA

Essa norma entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, devendo ser atualizada sempre que a área responsável entender necessário ou quando da ocorrência de alteração da regulação ou legislação pertinente.

## 8. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA DE REVISÃO	DESCRIÇÃO
1	12/2020	Atualização de fim de exercício
2	12/2021	Atualização de fim de exercício
3	12/2022	Atualização de fim de exercício

## 9. APROVAÇÕES

MEMBRO	ASSINATURA
André Luis Sartori Ribeiro	
Rhuan Rosa	

## PG - 26.06.2024 - ESG.pdf

Documento número #a0b0303c-8695-4bbe-8d66-c95eb1123906

Hash do documento original (SHA256): c130d58c0dc21734592c2ad2558523fa58eec87bb065c893d7a363f11c142152

## Assinaturas

✓ **André Luis Sartori Ribeiro**  
CPF: 009.434.400-09  
Assinou como diretor(a) em 02 jul 2024 às 12:23:16

✓ **Rhuan Rosa**  
CPF: 346.770.538-39  
Assinou como diretor(a) em 27 jun 2024 às 11:26:34

## Log

- 27 jun 2024, 10:44:30 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 criou este documento número a0b0303c-8695-4bbe-8d66-c95eb1123906. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2024 (10:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jun 2024, 10:44:30 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: andre.ribeiro@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Luis Sartori Ribeiro e CPF 009.434.400-09.
- 27 jun 2024, 10:44:30 Operador com email compliance@wiseasset.com.br na Conta e6c16605-ac06-45d7-b33c-1337523099e1 adicionou à Lista de Assinatura: rhuan.rosa@wiseasset.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rhuan Rosa e CPF 346.770.538-39.
- 27 jun 2024, 11:26:34 Rhuan Rosa assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rhuan.rosa@wiseasset.com.br. CPF informado: 346.770.538-39. IP: 200.233.244.17. Componente de assinatura versão 1.898.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 jul 2024, 12:23:17 André Luis Sartori Ribeiro assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.ribeiro@wiseasset.com.br. CPF informado: 009.434.400-09. IP: 170.246.128.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.6728535 e longitude -49.3754793. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.900.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 jul 2024, 12:23:17

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a0b0303c-8695-4bbe-8d66-c95eb1123906.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a0b0303c-8695-4bbe-8d66-c95eb1123906, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).